

Ano Letivo 2026/2027
CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

(Art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual)

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE
GRUPO DE RECRUTAMENTO 500 – MATEMÁTICA

Nos termos dos artigos 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para a seleção e recrutamento de um docente do grupo 500 – Matemática, para os efeitos que abaixo se explicitam:

- 1. Modalidade de Contrato:** Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
- 2. Número do Horário:** 9 **Número de horas:** 22 tempos letivos
- 3. Duração do contrato:** Anual
- 4. Local de Trabalho:** Escola D. Maria II de Vila Nova da Barquinha
- 5. Horário:** em anexo
- 6. Caracterização das funções:** Lecionação da disciplina de Matemática a 7.ºs anos e 10.ºs anos do Ensino Profissional; Cidadania a 7.º ano e direção de turma.
- 7. Requisitos de admissão:** Habilitação adequada para o grupo recrutamento 500
- 8. Critérios de seleção:**
 - a) A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor, ou, classificação académica nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º (se não possuir Qualificação Profissional).
 - b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Os candidatos devem colocar no SIGHRE todos os documentos comprovativos da sua candidatura (obrigatoriamente habilitações e tempo de serviço).

9. Candidatura: Processa-se através da plataforma SIGHRE

10. Data de início de candidatura: 10/09/2026 e **Data final de candidatura:** 15/09/2026.

Vila Nova da Barquinha, 10 de setembro de 2026

O Diretor



ANEXO

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:20 - 09:10			10º D.P. MAT	S13			10º C.P. MAT	4C	10º D.P. MAT	11C
09:20 - 10:10	7º D. MAT	S07	7º D. MAT	S15			10º C.P. MAT	4C	10º D.P. MAT	11C
10:30 - 11:20	7º C. MAT	S13	7º D. MAT	S15	7º D. DT	EDMI	7º D. DT	EDMI	7º D. DT	EDMI
11:30 - 12:20	7º C. MAT	S13	7º D. CD	S15	7º E. MAT	S16			7º D. DT	EDMI
12:30 - 13:20					7º E. MAT	S16			7º D. MAT	S15
13:20 - 14:10	10º C.P. MAT	4C	7º E. MAT	S16			7º C. MAT	S13		
14:20 - 15:10			7º E. MAT	S16			7º C. MAT	S13	10º C.P. MAT	4C
15:20 - 16:10										
16:20 - 17:10										